



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 24/08/2017

ANO: VII Nº: 1679 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 148/2017	1
PORTARIA Nº 149/2017	1
EDITAL SEMED Nº 002/2017	1
LICITAÇÕES	2
ADITIVO 2 CONTRATO Nº 62/2015	2
HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2017	3

PORTARIA Nº 148/2017

PORTARIA Nº 148/2017, 24 de agosto de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária para o Senhor **ENEDIR WICHOSKI**, RG nº 4.394.568-8/SSPR, Contador do Município e Membro do Comitê Gestor do Plano Municipal de Saneamento Básico, em virtude de viagem a Maringá - PR para participar de reunião no auditório da sede do Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP, com vigência nos dias 28 e 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2017

PORTARIA Nº 149/2017, 24 de agosto de 2017.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária para o Senhor **LUIZ ALBERTO COLLEONI**, RG nº 1.634.907/SSPR, Secretário de Agricultura desta Municipalidade e Membro do Comitê Gestor do Plano Municipal de Saneamento Básico, em virtude de viagem a Maringá - PR para participar de reunião no auditório da sede do Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP, com vigência nos dias 28 e 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EDITAL SEMED Nº 002/2017

EDITAL SEMED Nº 002/2017, 24 de agosto de 2017.

Dispõe sobre o Resultado Final do processo seletivo interno de BOLSISTAS que atuarão como FORMADORES DE ESTUDO NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC, instituído através do Edital SEMED Nº 001/2017.

Art. 1º A Comissão para Avaliação e Seleção dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo Interno de Bolsistas que atuarão como Formadores de Estudo no Programa de Formação Continuada Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa PNAIC, nomeada pela Portaria nº 146/2017, de 23 de agosto



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 24/08/2017

ANO: VII Nº: 1679 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de 2017, no uso de suas atribuições publica por meio deste Edital, o resultado de Classificação Final, sendo:

Município de Céu Azul, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2017.

I-EDUCAÇÃO INFANTIL:

Candidata: **Rosângela Rossi**

Pontuação Aferida: 3,5

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR AFERIDO
Certificado de curso em nível superior, licenciatura	2,0	2,0
Certificado do curso em nível especialização <i>stricto sensu</i> na área da educação	1,0	0,0
Certificado curso de especialização <i>lato sensu</i> na área de formação e atuação profissional	0,5 por certificado até o limite de 3 certificados	0,5
Certificado de Orientador de Estudos na Formação Continuada de professores, no âmbito do PNAIC e Pró-Letramento	1,0 por certificado até o limite de 3 certificados	0,0
Certificado de participação na formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, e Pró-Letramento	0,5 por certificado até o limite de 3 certificados	1,0
Possuir experiência comprovada em formação continuada de professores em outros programas	0,2 por certificado até o limite de 5 certificados	0,0

II- ALFABETIZADOR DO 1º AO 3º ANO

Não houve inscritos

III- ARTICULADOR DA ESCOLA DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO – PNME

Não houve inscritos

Art. 2º Para preencher as vagas em que não houveram inscritos, o Coordenador Local do PNAIC fará a escolha entre os professores que apresentam práticas reconhecidas na escola ou na rede de ensino de acordo com o Edital SEMED Nº 001/2017.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cleonides Wolf da Silva
Secretária Municipal de Educação

Jucelene Terezinha Rech Rios
Coordenadora Municipal do PNAIC

LICITAÇÕES

ADITIVO 2 CONTRATO Nº 62/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 62/2015 – Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SRM - GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CÉU AZUL. Os serviços deverão obedecer a legislação pertinente ao objeto (Plano Diretor) e atender ao constante no Termo de Referência, anexo I do presente edital.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e o prazo de execução/entrega dos serviços de Revisão do Plano Diretor Municipal, em consonância com o Termo de Referência, compreendendo o período de 27 de julho de 2017 a 26 de julho de 2018. Bem como promover o reajuste do valor da prestação dos serviços tomando por base o índice do INPC dos últimos 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 26/07/2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.323,10 (mil trezentos e vinte três reais e dez centavos)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e DANILO GIAMPIETRO SERRANO

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 79/2017**, que tem por objeto (Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva e preventiva em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, pintor e outros (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 24/08/2017

ANO: VII Nº: 1679 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologado	Valor R\$
J. PAULO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	28.369.461/0001-55	01 e 02	52.700,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 24/08/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2017 - M.C.A.

PROCESSO Nº 374/2017

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Serviços de mão de obra para manutenção preventiva do 01 (um) refrigerador e 02 (duas) câmaras de Vacinas, utilizadas na conservação de imunológicos, considerando que o serviço é essencial para a qualidade e certificação no armazenamento das vacinas na Unidade de Saúde Central.**

Justificativa: Referente serviços de mão de obra para manutenção preventiva do refrigerador e câmaras de vacinas marca RL-INDREL, através da subsidiária Marcos Osires Nunes - EPP, conforme declaração/carta de exclusividade emitido pelo distribuidor exclusivo INDREL - Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. Fundamentação legal. Art. 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR			CNPJ		
MARCOS OSIRES NUNES-ME			81.742.751/0001-85		
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,00	SER	Serviços de mão de obra para manutenção preventiva do 01 (um) refrigerador e 02 (duas) câmaras de Vacinas, utilizadas Unidade de Saúde Central.	2.620,00	2.620,00

Céu Azul, 24 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)